



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 22 de Fevereiro de 2010 - Nº 3587

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 946/2009

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seqüencial 2-21.948/2009, **RESOLVE:**

Considerar autorizada a **Autocondução**, do servidor municipal **GILDO ABREU**, Diretor de Trabalho e Geração de Rendas, no dia 10 de dezembro de 2009, nos termos do artigo 12 do Decreto nº. 17.435/2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de dezembro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 947/2009

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar a servidora municipal **KELLY CARVALHO ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução

dos serviços constantes no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	OBJETO	BENEFICIÁRIO	PROT. Nº
Nº 035/2009 10/12/2009	Transferir recursos oriundos da SETADES, a título de auxílio financeiro para manutenção do Asilo João XXIII	ASILO JOÃO XXIII	26.546/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de dezembro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 948/2009

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos mencionados, resolve:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, *em virtude de luto*, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir das seguintes datas:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FALECIMENTO DE	PROT. Nº	A PARTIR DE
Erlly Moreira Dias Scaramussa	SEMFA	Irmão	37.526/2009	22/11/2009
Gerlane Rodrigues Silva Albrigo	SEMUS	Mãe	38.103/2009	24/11/2009
Marcos Luiz Rosa Peixoto	SEMUS	Mãe	37.571/2009	21/11/2009
Maria das Graças da Silva	SEME	Mãe	38.264/2009	30/11/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de dezembro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

PORTARIA N° 949/2009**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seqüencial n°. 2 - 21.378/2009,

RESOLVE:

Considerar autorizada a designação do servidor municipal **MAICK FELIPE ITABORAÍ COUTO**, para responder pelo cargo em comissão de Gerente Operacional de Segurança, na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de dezembro de 2009, em virtude de férias regulamentares do titular do cargo, o servidor Russiano Gomes do Amaral, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei n° 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

IPACI**PORTARIA N° 019/2010**

A Presidente Executiva em exercício do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n° 5.972/2007 e do Decreto n°. 20.375/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Prorrogar o benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2° da Lei 5724/2005, dos servidores municipais abaixo relacionados, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo n°
Daniel Muro Monteiro de Castro	Vigia	SEME	58 dias	01/02/10	25231/08 27811/08 27080/08 40002/09
Maria das Graças Frauches Carega	Professora	SEME	74 dias	01/02/10	7310/09
Marly Scantamburlo Mathielo	Professora	SEME	74 dias	01/02/10	11021/09 9640/09 8802/09 36901/08 36900/08 37921/09
Sandra Mara Costa	Aux. Unidade de Saúde	SEMUS	59 dias	26/01/10	32339/09

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de janeiro de 2010.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA N° 020/2010

A Presidente Executiva em exercício do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n° 5.972/2007 e do Decreto n°. 20.375/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Conceder alta do auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2° da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo relacionada, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo n°
Ana Márcia Laeber Correa	Secretária Escolar	SEME	06/01/10	39223/09 30636/09 32246/09 40393/09

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de janeiro de 2010.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA N° 027/2010

A Presidente Executiva em exercício do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n° 5.972/2007 e do Decreto n°. 20.375/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Art. 1° Retificar parte da Portaria n° 011/2010, em especial a servidora Marcela Amista Gomes Magalhães, em relação ao seu Benefício, onde lê-se: 38 dias, leia-se: 20 dias a partir de 01/01/2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2010.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA N.º. 028/2010

A Presidente Executiva em exercício do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n.º 5.972/2007 e do Decreto n.º. 20.375/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Art. 1º Retificar parte da Portaria n.º 012/2010, em especial a servidora Marcela Amista Gomes Magalhães , em relação ao seu retorno ao trabalho, onde lê-se: 09/02/10, leia-se: 21/01/2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2010.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 0688

Contribuinte: **PADARIA E CONFEITARIA KELLY LTDA ME**
Endereço: RUA JORDÃO PASSAMAI, 02 – ZUMBÍ
Cidade: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ: 10.587.457/0001-06

VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2010.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão n.º. 198/2009

Processo n.º. 38022/2009

Objeto: Locação de Extintores por Registro de Preços

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal n.º. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Balardino & Almeida Ltda.	RS	18,00 p/ dia
Cilindro de Extintor PQS 04kg.		

Cilindro de Extintor PQS 06kg	RS	18,60 p/ dia
Cilindro de Extintor PQS 08kg.	RS	19,30 p/ dia
Cilindro de Extintor PQS 12kg.	RS	25,00 p/ dia
Cilindro de Extintor PQS 20kg.	RS	36,60 p/ dia
Cilindro de Extintor CO2 04kg.	RS	24,30 p/ dia
Cilindro de Extintor CO2 06kg.	RS	31,60 p/ dia
Cilindro de Extintor AP 10lts.	RS	5,00 p/ dia
Seta de Localização de Extintor.	RS	4,00 p/ dia
Seta de Localização de Saída.	RS	4,00 p/ dia
Suporte Tripé para Extintor.	RS	20,00 p/ dia
Suporte em L para Extintor.	RS	4,00 p/ dia
Luminária de Emergência.	RS	34,90 p/ dia

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de fevereiro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços n.º. 001/2010 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

➤ **CONSTRUTORA DURÃES SOUZA LTDA.**, pelo valor total de R\$ 1.006.777,69 (hum milhão, seis mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos)

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de 28 Unidades Habitacionais na localidade de São Vicente – Cachoeiro de Itapemirim/ES

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de fevereiro de 2010.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

AGERSA

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE - MENOR PREÇO N.º 001/2010

Processo N.º 2010001

Objeto: Contratação de Posto de Combustível.

Fornecimento do Edital: Rua Prof. Quintiliano de Azevedo 31, Ed. Guandu Center, 6o Andar, Bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim-ES, na sala da Comissão Permanente de Licitação, e/ ou pelo Site: www.agersa.com.br.

Recebimento dos envelopes:

Contendo Documentação e Proposta: até 26 de Fevereiro de 2010, às 14:00 horas.

Horário do Expediente: 08:00 às 17:00 horas.

Abertura dos envelopes: 15:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2010, no endereço acima.

Demais informações: (28) 3511-7077

ANTONIO CARLOS DE AMORIM
Presidente da CPL - AGERSA

